

COMUNICADO GR 5/2017

RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCEnte DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195, do Regimento e o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º No período de 20 a 26 de junho de 2017, conforme Edital GR 4/2017, realizou-se a eleição para Representante do Corpo Docente dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade São Francisco – USF, na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2º O resultado da eleição foi o apresentado a esta Reitoria pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais, após apuração dos votos, realizada no dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Foi eleita por seus pares PATRÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO, docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde.

Art. 4º O mandato da representante ora eleita é de 2 (dois) anos e a posse ocorrerá na próxima reunião da CPA.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de junho de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Reitor